lei entrará em vigôr em 1º de Janeiro de 1961.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de Novembro de 1960.

Necime Lopes Dalifra

Blair Mendonça, no imp. do Sec.

Registrada e Publicada, nesta secretaria, na mesma data. O sec.

Lei nº 883, de 30 de Novembro de 1960.

Transforma cargo e contém outra providência.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado em "Encarregada da Arrecadação das taxas de Luz e Água", o cargo de 4º auxiliar do Serviço de Fazenda Municipal, com o padrão de vencimentos de Cr$ 84.000,00 por ano.

Art. 2º - A despêsa decorrente desta lei correrá por verba própria consignada em orçamento para o exercício de 1961.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr, na data de 1º de Janeiro de 1961.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução, desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de Novembro de 1960.

Nelcine Lopes da Silva — Blair Mendonça, no imp. S

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O Sec

---

Lei nº 884, de 30 de Novembro de 1960.

Dispõe sôbre a elaboração do Plano Diretôr do Município.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar elaborar o Plano Diretor do Município, podendo dispender, para êsse fim, até a importância de Cr$ 150.000,00, com as despêsas iniciais.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despêsa decorrente desta lei, será consignada verba própria em orçamento para o exercício de 1961.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr em 1º de Janeiro de 1961.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de Novembro de 1960. — Nelcine Lopes da Silva

Blair Mendonça, no imp. do Sec.

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O Sec